ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

INDICAÇÃO Nº 150/2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 28 / 05 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 27/05/19
Anderson
Assinatura 10h54

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS BAIRROS MARANHÃO E NOVO BRASIL, VISANDO À GARANTIA DA SEGURANÇA JURÍDICA E DA CIDADANIA PARA OS MILHARES DE MORADORES DAS REFERIDAS COMUNIDADES.

AUTORA: ELIENE SOARES

Indico que, após cumprido o rito regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito do Município de Parauapebas cópia desta Indicação que requer o início (ou a continuidade se, porventura, já houver iniciado) dos trâmites jurídico-administrativos para que seja realizada a regularização fundiária dos bairros Maranhão e Novo Brasil, nos quais atualmente residem 2.000 e 3.700 habitantes, respectivamente.

JUSTIFICATIVA

Os bairros Maranhão e Novo Brasil, ambos surgidos na década de 2000, no auge do crescimento populacional de Parauapebas, tornaram-se importantes comunidades erguidas pela classe trabalhadora de baixa renda e atualmente concentram, cada um, pelo menos 2.000 moradores distribuídos em centenas de imóveis.

A ocupação desordenada desses bairros, num momento em que Parauapebas explodia na esteira da indústria mineral, com franco emprego e que atraía pessoas de toda parte, culmina hoje com a necessidade do ordenamento territorial e do uso do espaço, a fim de tornar a cidade mais urbanizada e humana; menos desigual em oferta de equipamentos públicos; e mais juridicamente segura, do ponto de vista da propriedade imobiliária.

O Bairro Novo Brasil, por exemplo, é uma comunidade que se espalha por 25 hectares numa ocupação com características de baixa renda, com mescla entre casas de alvenaria e de madeira. Erguido às margens da PA-275, entre brejo e matagal considerado "saída de Parauapebas para Marabá", o bairro foi engolido pelo crescimento urbano do município e, nos dias atuais, se espreme tendo o progresso e a modernidade como vizinhos relativamente próximos. Concessionárias, supermercados, lojas de departamento, hotéis, faculdades e até shopping migraram para o entorno do Novo Brasil, denotando a expansão urbana de que Parauapebas foi alvo.

Já são 3.700 habitantes e cerca de 700 imóveis em 20 quarteirões, entre residenciais e comerciais, no Novo Brasil. Há, inclusive, escola pública no bairro, que também conta com serviços de iluminação, água encanada e coleta de lixo regular. No segundo quadrimestre de 2017, o Governo Municipal, por meio da Coordenadoria Municipal de Terras (Comter), avançou com a regularização fundiária do bairro, ao realizar a correção de serviços topográficos.

O Bairro Maranhão, por seu turno, foi considerado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no censo de 2010 uma favela — ou "aglomerado subnormal", que é o apelido técnico das favelas na linguagem do IBGE. De acordo com o Plano Local de Habitação de Interesse Social elaborado em 2015, o Bairro Maranhão tem aproximadamente 18 hectares e é uma ocupação que se fez "a partir de unidades habitacionais improvisadas, passíveis de adequação". Nas contas do IBGE, dos atuais 2.000 moradores do Bairro Maranhão, 1.500 estariam em limites do que seria favela. A comunidade tem hoje cerca de 800 imóveis espalhados em 20 quarteirões.

No entanto, o poder público se faz presente àquela comunidade com escola e serviços como água encanada e iluminação, além de ser intenso o adensamento de imóveis comerciais. O que era favela — justamente por não possuir regularização fundiária — deu lugar a um bairro bem centralizado e com o olhar do poder público.

Esse é o panorama de bairros que cresceram do nada e hoje são muito importantes para seu povo e para a economia urbana de Parauapebas. Devidamente regularizados, o poder público pode incrementar a receita local com o recolhimento de IPTU. Todos ganham: os moradores, com segurança jurídica; a administração, com incremento financeiro; e a cidade, que deixa de ter favelas para contar com bairros humanizados e urbanizados.

Em razão disso, indico ao Poder Executivo que, por meio de sua Coordenadoria Municipal de Terras, acelere os trâmites jurídicos e administrativos para garantir que, na maior brevidade possível, a população dos bairros Maranhão e Novo Brasil consiga obter o

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

título definitivo dos imóveis e ou lotes que ocupa a fim de garantir segurança jurídica para os milhares de cidadãos das referidas comunidades, bem como cidadania para todos.

Certa da compreensão dos nobres vereadores, conto com a aprovação desta Indicação.

Parauapebas, 27 de maio de 2019.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora MDB

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora